



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3575, DE 11 DE MAIO DE 2022

Designação de novos membros discentes do Conselho Diretor da Estação Ecológica da UFMG, objeto da Portaria nº 4480, de 21 de agosto de 2020.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que determina a Resolução nº 03/2021 de 16/03/2021, que altera altera o Regimento Interno da Estação Ecológica da UFMG e revoga a Resolução nº 02/2015 de 11 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros do Conselho Diretor da Estação Ecológica da UFMG, objeto da Portaria nº 4480, de 21 de agosto de 2020:

I – Um representante dos discentes bolsistas, com respectivo suplente, em atividade na EEco-UFMG, indicado por seus pares, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução:

- MATHEUS LUCAS ARCANJO (titular), matrícula UFMG nº 2018006546, aluno do Curso de Antropologia, e INDAÍNA EVELYN SILVA SANTOS (suplente), matrícula UFMG nº 2021009410, aluna do Curso de Ciências Socioambientais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges, Pró-reitor(a)**, em 12/05/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº](#)



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448209** e o código CRC **6F946DF1**.

Referência: Processo nº 23072.200986/2020-20

SEI nº 1448209